



Governo do Distrito Federal  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

**TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 14/2024 – PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL**

**Interessado:** Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

**CNPJ:** 00.082.024/0001-37

**Atividade:** Supressão de vegetação nativa para a obra de Implantação da Adutora de Água Tratada AAT.LSL.131 e da Subadutora de Água Tratada SAT.LSL.132, interligando os Sistemas Produtores de Água do Corumbá e Torto/Santa Maria à Região Administrativa do Lago Sul (RA-XVI).

**Processo de Compensação Florestal:** 00391-00008040/2024-92

**Termo de Compromisso de Compensação Florestal:** n.º 57/2024 - IBRAM/PRESI (148516459 )

**EMENTA:** Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de valor pecuniário equivalente à área de vegetação erradicada, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo em epígrafe, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 57/2024 - IBRAM/PRESI (148516459), cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente da erradicação de 3,5201 hectares de remanescente de vegetação nativa, para a obra de Implantação da Adutora de Água Tratada AAT.LSL.131 e da Subadutora de Água Tratada SAT.LSL.132, interligando os Sistemas Produtores de Água do Corumbá e Torto/ Santa Maria à Região Administrativa do Lago Sul (RA-XVI), devida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB".

**RONEY NEMER**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 15/10/2024, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **153595751** código CRC= **830EA504**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

Telefone(s): 3214-5601

Sítio - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)